

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUNTITATIVO DOS CONTRATOS Nº098/2025, 277/2025

Processo Licitatório nº 136/2024

Pregão Eletrônico nº 048/2024/SRP/PMSA

Ata de Registro de Preço nº 006/2025

Contrato nº 098/2025, nº 277/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ: **05.832.977/0001-99**, situada na Praça dos Três Poderes, S/Nº – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Eduardo Alves Conti, CPF: 377.205.702-00**, residente e domiciliado na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CASA DE CARNE MACAUBA LTDA**, estabelecida na Avenida Rafael Zolino S/N, BOX 5, Centro - Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000, inscrita no CNPJ, nº **37.257.843/0001-88**, neste ato representada por **Tiago Santana Cunha**, nacionalidade brasileira, CPF nº **615.895.351-2**, residente e domiciliado na Avenida João Pereira Santos, nº 153, Ex p a n s ã o , já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato nº 098/2025 celebrado em 14/02/2025, e Contrato nº 277/2025 celebrado em 07/10/2025 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e quantitativo do Contratos nº 098/2025, e nº 277/2025 relativo à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução ate o dia 31 de dezembro de 2026.

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITENS REFERENTES AOS CONTRATOS 098/2025 e 277/2025 CASA DE CARNE MACAÚBA - LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDS DOS CONTRATOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BACON CONSERVADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO	KG	400	R\$ 34,28	R\$ 13.712,00
2	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO EM	KG	10000	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
3	CARNE BOVINA 2ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, I	KG	8000	R\$ 24,40	R\$ 195.200,00
4	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM S	KG	5000	R\$ 10,85	R\$ 54.250,00
5	LINGÜIÇA MISTA	KG	300	R\$ 16,29	R\$ 4.887,00
6	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	300	R\$ 17,98	R\$ 5.394,00
7	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG	KG	600	R\$ 8,98	R\$ 5.388,00
8	AGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA COM GÁS EMB 500 ML	UND	3200	R\$ 3,90	R\$ 12.480,00
9	AGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS	UND	800	R\$ 15,55	R\$ 12.440,00
10	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	60	R\$ 29,28	R\$ 1.756,80
11	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERA	KG	5000	R\$ 21,89	R\$ 109.450,00
12	CARNE BOVINA SECA AO SOL (KG)	KG	600	R\$ 43,89	R\$ 26.334,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

13	CARNE SUÍNA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, C/POUCA GORDURA	KG	1000	R\$ 24,89	R\$ 24.890,00
14	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA RESFRIADA	KG	1000	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
15	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO.	KG	1000	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
16	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	170	R\$ 18,98	R\$ 3.226,60
17	MORTADELA EM KG	KG	200	R\$ 13,73	R\$ 2.746,00
18	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER	KG	382	R\$ 36,50	R\$ 13.943,00
19	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁST	KG	700	R\$ 18,98	R\$ 13.286,00
20	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE	KG	182	R\$ 13,13	R\$ 2.389,66
21	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	KG	80	R\$ 34,09	R\$ 2.727,20
VALOR GERAL =====>					R\$ 885.280,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

Exercício 2025.

Gestão/Unidade: **11- Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA**

04.122.0000.2-007 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0000.2-008 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0000.2-009 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-013 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE COMPRAS.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-014 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE LICITAÇÃO.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-015 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE PATRIMÔNIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0730.2-018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.124.0037.2-022 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05.122.0037.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEP. DA JUNTA MILITAR.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.124.0037.2-026 – MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA GERAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0000.2-033 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

20.122.0037.2-034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13.122.0037.2-043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.695.0707.2-044 – PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.122.0037.2-054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

17.452.0507.2-057 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

21.122.0037.2-062 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS E TERRAS.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.122.0037.2-063 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0734.2-064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.122.0037.2-072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 54 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:37720570 digital por
200 **EDUARDO ALVES**
CONTI:37720570200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

TIAGO SANTANA Assinado de forma
CUNHA:0124142 digital por TIAGO
4276 **SANTANA**
CUNHA:01241424276

CASA DE CARNE MACAUBA LTDA.
CNPJ: 37.257.843/0001-88
CONTRATADA

CASA DE CARNE Assinado de forma
MACAUBA digital por CASA DE
LTDA:37257843 **CARNE MACAUBA**
000188 **LTDA:37257843000**
188